|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| |  |  |  | | --- | --- | --- | |  | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULOSECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO |  | |

**Circular n**.**º 056/2017 – CIE**

Osasco, 14 de fevereiro de 2017.

Prezado(a):

Supervisor (a) de Ensino e

Gestor (a) de Escola,

**Assunto:** Censo Escolar - 2016

O Centro de Informações Educacionais e Gestão da Rede Escolar atendendo ao Comunicado nº 010/2017 – CIMA - Coordenadoria de Informações, Monitoramento e Avaliação Educacional – SEE/SP, vem através deste orientar a 2ª etapa de coleta e atividades do processo de execução do Censo Escolar da Educação Básica – 2016 para conhecimento e providências.

O período de migração dos dados da Situação Final (2ª etapa do Censo Escolar – 2016), de responsabilidade da SEE/SP é de 01/02 a 17/03/17 e o período de verificação/conferência, de responsabilidade das escolas estará disponível no período de 03/04 a 18/04/17.

Solicita que: Todas as escolas jurisdicionada à Diretoria de Ensino da Região de Osasco (estaduais e particulares) aguardem orientações para a digitação do rendimento do aluno no site do Educacenso, pois as informações serão **migradas pela SEE/SP.**

Contando com a atenção de todos, antecipadamente agradece e se coloca à disposição para o caso de dúvidas, através do e-mail: [deosccie@educacao.sp.gov.br](mailto:deosccie@educacao.sp.gov.br) e [deoscnrm@educacao.sp.gov.br](mailto:deoscnrm@educacao.sp.gov.br)

Atenciosamente,

Teresa Cristina Roque Pires

Diretor Técnico II- CIE

De acordo:

Irene Machado Pantelidakis

RG. 17.594.614

Dirigente Regional de Ensino